HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC PARA REGISTRO DE PREÇOS 36/2021 - FFLCH

Processo nº: 2021.1.2894.8.7

O Diretor da FFLCH-USP adjudica e homologa o Pregão Eletrônico BEC para Registro de Preços 36/2021 – FFLCH-USP, conforme registro em ata da sessão pública do pregão de 21 de Janeiro de 2022, e autoriza a despesa.

EMPRESA VENCEDORA: **PECINI E PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**

CNPJ: 04.142.739/0001-99

ITEM 01 – POLTRONA GIRATÓRIA

QUANTIDADE: 150 (unidade)

VALOR UNITÁRIO: R$ 1.146.00

VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil e novecentos reais).

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Paulo Martins

DIRETOR

Pelo fato do item 4.2.2.1 não solicitar que os atestados de capacidade técnica da licitante e profissionais sejam emitidos por meio de cópia autenticada, em nosso entendimento a apresentação dos referidos documentos em cópia simples será aceito pela comissão de licitação.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o seu entendimento está correto.

Questionamento: Entendemos que a primeira e segunda vias de todos os documentos da proposta, inclusive Termo de Compromisso de Constituição de consórcio e planilha de preços poderão ser assinados digitalmente. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Os documentos da proposta poderão ser assinados digitalmente, observados o disposto nos incisos II e III do artigo 4º da Lei Federal nº 14063 de 23/09/2020 e incisos II e III do artigo 4º do Decreto Federal nº 10543 de 13/11/2020 e desde que todos os signatários utilizem o mesmo padrão de assinatura em todos os documentos, resguardando-se ainda, ao DAEE o direito de verificação quanto a validade das referidas assinaturas.

Questionamento: Confirmar se a planilha e o cronograma físico-financeiro serão aceitos em pen drive e não obrigatoriamente em CD.

Resposta: Sim, serão aceitos pen-drive.

Questionamento: Entendemos que o cadastro na Caufesp não é obrigatório para participação na licitação. Favor confirmar nosso entendimento.

Resposta: O entendimento está correto.

PROCESSO DAEE-PRC-2021/01036

CONCORRÊNCIA 022/DAEE/2021/DLC

COMUNICADO Nº 001/2022

Tendo em vista questionamento de empresa interessada em participar da licitação CONCORRÊNCIA 022/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/01036, objetivando a "Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para elaboração de Estudos e Projetos Básicos de Sistemas de Afastamento e Tratamento de Esgoto Sanitário Urbano, em Municípios selecionados para atendimento na primeira etapa do "PROGRAMA RIOS VIVOS", integrantes na área de abrangência da Diretoria da Bacia Hidrográfica do Peixe e Paranapanema - BPP, no Estado de São Paulo", a Comissão Especial de Licitação, vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Questionamento: "Não estão previstos nos referidos editais, a execução de Serviços Geotécnicos. De acordo com o Termo de Referência haverá a necessidade de elaboração de Projeto Geotécnico, então entendemos que o DAEE irá fornecer todos os dados e levantamentos necessários para a elaboração deste projeto.

Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Não, o entendimento não está correto. O Edital prevê a execução de serviços geotécnicos nas atividades vinculadas n

os Relatórios RT-03 e RT-12.

Questionamento: Itens 4.2.2.1 e 4.2.3.2 – Dos atestados e Documentos comprobatórios da experiência das Licitantes e Equipe técnica.

De acordo com o item 4.2.2.1 do Edital de Licitação 021/DAEE/2021/DLC e que se repete no edital 022/DAEE/2021/DLC fica definido que a experiência da empresa licitante deverá ser comprovada através de atestados de capacidade técnica conforme recorte a seguir apresentado:

"4.2.2.1. Será analisada a experiência da licitante através da apresentação de atestados em seu nome, emitidos por empresas públicas ou privadas, comprovando a experiência do licitante na execução de:

- Coordenação de estudos e projetos hidrossanitários;
- Elaboração de estudos e projetos hidrossanitários."

Por sua vez os itens 4.2.3.2 e 4.2.3.3 são explícitos e assertivos na definição que a experiência dos profissionais da equipe chave deverá ser comprovada somente por meio dos currículos assinados conforme recorte a seguir apresentado:

"4.2.3.2. Para estes profissionais nomeados somente deverão ser apresentados os respectivos currículos, cujas informações colocadas poderão ser rastreadas pelo DAEE, para confirmação de sua veracidade.

4.2.3.3. Deverão constar dos currículos, limitados a 10 (dez) páginas por profissional, todos os serviços que comprovem suas responsabilidades e experiências técnicas, compatíveis com as funções de nível gerencial e técnico que desempenharão na equipe."

Por sua vez o item 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, tópico 8.1.3 apresenta uma exigência que os currículos deverão ser acompanhados dos atestados de capacitação técnica, conforme recorte a seguir apresentado:

"A comprovação da experiência se dará pela apresentação do currículo

profissional, devidamente acompanhado dos atestados de capacitação técnica,

comprobatórios, e respectivas Certidões de Acervo Técnico.

Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante para seus profissionais."

Em nosso entendimento, prevalece o item 4.2.2.1 em detrimento ao item 8.1.3 onde deverá ser apresentado apenas o currículo de cada profissional da equipe chave, sendo seu currículo assinado, em adição aos atestados comprobatórios da experiência da empresa licitante de acordo com as exigências do item 4.2.2.1.

Está Correto nosso entendimento?

Resposta: Não. Para pontuação e comprovação da experiência do profissional, prevalece o estabelecido no item 8.1.3, que solicita a apresentação do Currículo, acompanhado dos Atestados de Capacitação Técnica e respetivas Certidões de Acervo Técnico.

Questionamento: Itens 4.2.2.1 – Dos atestados e Documentos comprobatórios da experiência da Licitante

Pelo fato do item 4.2.2.1 não solicitar que os atestados de capacidade técnica da licitante e profissionais sejam emitidos por meio de cópia autenticada, em nosso entendimento a apresentação dos referidos documentos em cópia simples será aceito pela comissão de licitação.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o seu entendimento está correto.

Questionamento: Entendemos que a primeira e segunda vias de todos os documentos da proposta, inclusive Termo de Compromisso de Constituição de consórcio e planilha de preços poderão ser assinados digitalmente.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: Os documentos da proposta poderão ser assinados digitalmente, observados o disposto nos incisos II e III do artigo 4º da Lei Federal nº 14063 de 23/09/2020 e incisos II e III do artigo 4º do Decreto Federal nº 10543 de 13/11/2020 e desde que todos os signatários utilizem o mesmo padrão de assinatura em todos os documentos, resguardando-se ainda, ao DAEE o direito de verificação quanto a validade das referidas assinaturas.

Questionamento: Confirmar se a planilha e o cronograma físico-financeiro serão aceitos em pen drive e não obrigatoriamente em CD.

Resposta: Sim, serão aceitos pen-drive.

Questionamento: Entendemos que o cadastro na Caufesp não é obrigatório para participação na licitação. Favor confirmar nosso entendimento.

Resposta: O entendimento está correto.

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação designada no Processo DAEE-PRC-2021/00755, referente a CONCORRÊNCIA Nº 015/DAEE/2021/DLC, para Contratação de Serviços Especializados de Consultoria para a Elaboração de Projetos Executivos do Parque Salesópolis, Estado de São Paulo, cumpridas as normas legais e regulamentares vigentes, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de análise do Envelope nº 02 (Proposta de Preços) realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022, informa a grade de classificação da Nota Final (NF), conforme segue: 1º) PJJ MALUCELLI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - NF = 92,30

Nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93, têm os concorrentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para interposição de recurso; sendo que, em conformidade com o § 3º do mesmo artigo, de todo recurso serão comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-los, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 011/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/00625, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para Gerenciamento e Supervisão das Obras Complementares Associadas à Eclusa Existente na Barragem da Penha e seu Canal à Montante, no Trecho Compreendido entre a Barragem da Penha e a foz do Córrego Itaquera, no denominado Lote 3.

A Comissão Especial da Licitação designada no Processo em referência, nos seus atributos legais informa que aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (31/01/2022), cumpridas as normas legais e regulamentares vigentes, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos de análise da documentação das licitantes que ocupam os três primeiros lugares na classificação, cujos Envelopes de nº 03 (Documentos de Habilitação) foram abertos, informa como segue: LICITANTES HABILITADAS: CONSÓRCIO APOIO LOTE 3; CONSÓRCIO ENGECORPS – TPF e CONSÓRCIO STP HIDRO.

Nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, têm os concorrentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para interposição de recurso; sendo que, de conformidade com o § 3º do mesmo artigo, de todo recurso serão comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 31/01/2022

Processo DAEE-PRC-2021/00741

À vista da manifestação da Comissão Especial de Licitação, que aprova, concernente a CONCORRÊNCIA nº 012/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/00741, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, NO ESTADO DE SÃO PAULO, conheço do recurso interposto pela empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, porquanto tempestivo e, quanto ao mérito, DOU-LHE PROVIMENTO do mesmo, no sentido de DESCLASSIFICAR as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e TMK ENGENHARIA S/A.

FICA DESIGNADO o dia 04 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, para realização da Sessão Pública de abertura dos Envelopes de nº 2 (Documentos de Habilitação), na Rua Boa Vista, 175, 1º andar, Edifício Cidade II, Bloco B, Centro, São Paulo, Capital.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato e Nota de Empenho (Decreto 61.476/2015)

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Fundação Florestal - Processo Digital FF.002420/2021-93

PREGÃO ELETRÔNICO E-159/21 - OC 26110126045202100C00404

Pedido de Compras Nº 001/22 - Nota de Empenho: 2022NE00069 - Data do empenho: 28/01/2022

Contratante: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratado: FELIPE GROSSI - ME- CNPJ: 159167440001-28

Objeto: AQUISIÇÃO DE

IMPRESSORAS, TABLETS E PROJETOR MULTIMIDIA PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL

Item - Siafisico - Descrição - Unidade - Qtde. - Unitário - Total

5 - 5264545 - IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (ECO TANK OU SIMILAR) (IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA) - Unidade - 2 - R$ 2.666,93 - R$ 5.333,86

Prazo de Entrega: O prazo para entrega do produto será de 15 (quinze) dias corridos.

Classificação dos Recursos:

Fonte Recursos: 004001001 ; Natureza de Despesa:44905220 ; Programa de Trabalho: 18541262150630000 ; UGR: 261101; UO: 26045

Parecer Jurídico: AJ-313/2021 de 28/10/2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4º TERMO ADITIVO

Processo: PGE-PRC-2019/00458

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 09/2019

Contrato PGE nº 24/2019

Parecer SUBG-CONS Nº 42/2021 de 16/06/2021 e 107/2021 de 12/11/2021

Contratante: Procuradoria Geral do Estado

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ nº: 61.600.839/0001-55

Objeto: Administração de bolsas de estágios concedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a estudantes de ensino médio, ensino superior e de educação profissional de nível médio.

Aditamento: A CONTRATADA aceita, por liberalidade sua e em comum acordo com a CONTRATANTE, renunciar à aplicação do reajuste previsto na Cláusula Oitava do Contrato PGE nº 24/2019, para o exercício de 2021.

Data da Assinatura: 19/01/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – STI

PROCESSO Nº 2021.1.19105.1.3

OFERTA DE COMPRA BEC Nº 10210110058202200001

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 02/2022 – STI, do tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LICENÇA INSTITUCIONAL DO SOFTWARE MINITAB 20 ACADEMIC OU SUPERIOR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 01/02/2022, estando a sessão de disputa agendada para o dia 14/02/2022 às 09:00 horas, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www.imprensaoficial.com.br e www.bec.sp.gov.br

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DA - DACIC-01

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento competência outubro de 2021 empresa METAFLORA SISTEMAS AMB. E LIMP. INDL. EIRELI, através da Nota de Empenho nº 1395876/2021 e Nota de Empenho Ordinário nº 412817/22 do processo nº. 2017.1.16569.1.4, não teve seu pagamento efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

NEE nº 309186/2021

Valor: R$ 18.821,68

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital de licitação do pregão eletrônico BEC nº 007/2021 – SASISP, publicado no DOE de 18 de janeiro de 2022, Caderno Poder Executivo I, página 142

No Anexo II – Proposta Comercial, onde se lê:

"Área Total Creche Central: 75.851,64"

Leia – se:

"Área Total Creche Central: 75.815,84"

As demais informações permanecem inalteradas.

A data de reabertura para envio de propostas eletrônicas no sítio da BEC (bec.sp.gov.br) foi marcado para o dia 01/02/2022 e a nova data para abertura da sessão pública será 21/02/2022 às 09:30 hs

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato

PROCESSO: 21.1.00347.90.9

CONTRATO Nº: 02/2022

CONTRATANTE: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP CONTRATADA: MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.899.691/0001-96

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 08/2021 - EEFERP

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP, 37912/2020-RUSP e PG.P. 15461/21, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018, 29/06/2020 e 17/05/2021, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: R$ 35.004,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01/02/2022.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 03/2022 - EEFERP

PROCESSO: 21.1.226.90.7 e volumes

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 05/2021 - EEFERP

CONTRATANTE: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP

CONTRATADA: ABA ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 55.280.671/0001-45

OBJETO: Construção do Centro de Vivência da EEFERP.

VALOR DO CONTRATO: R$ 478.573,22

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.30

FONTE DE RECURSO: 1 – Tesouro de Estado

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura e encerrar-se-á com o recebimento definitivo do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 04/2022 - EEFERP

PROCESSO: 21.1.285.90.3 e volumes

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 06/2021 - EEFERP

CONTRATANTE: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP

CONTRATADA: EBLOC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 56.631.781/0001-77

OBJETO: Execução da ampliação da Cantina e reforma da cobertura da passarela de ligação entre os Blocos 1 e 2 da EEFERP.

VALOR DO CONTRATO: R$ 273.231,86

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.79

FONTE DE RECURSO: 1 – Tesouro de Estado

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura e encerrar-se-á com o recebimento definitivo do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 2021.1.449.7.8

OFERTA DE COMPRA Nº 10210710058202100C00062

Versa o presente processo sobre pregão para contratação de serviços de linguística, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

Conforme a Ata de Julgamento emitida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica homologado o lote único do certame.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA

Homologo o lote único e autorizo a despesa de R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) – à empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA. - EPP – CNPJ nº 15.267.097/0001-70, relativo ao Pregão BEC SP 04/2021 nos termos da Lei 10.520, de 17.07.02; Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Regina Szylit

Diretora

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE AO CONVITE 007/2021.

Processo: 2021.1.1510.11.0

Objeto: Execução de reparos em alvenarias, revestimentos e pintura, para vedações e recuperações de superfícies onde houve instalações das redes de telecomunicações, nos prédios da Engenharia Rural, Horticultura e Química.

Analisando a documentação apresentada pelas empresas a Comissão Julgadora, com base na análise técnica do Engenheiro da Divisão de Manutenção e Operação da PUSP-LQ, entendeu:

Inabilitar as empresas:-

- Mariáh Limpeza e Serviços Ltda. Me por não atender ao item 7.4 do Edital (apresentou atestados de desempenho em nome da licitante em cópia simples) e também não atendeu ao item 7.1.2 letra "a" do Edital (o atestado acervado não atende o mínimo de 60% do objeto licitado).

- Mazetto Construções Ltda. EPP por não atender ao item 7.1.3 do Edital (deixou de apresentar comprovação da capacitação técnico-profissional certificado pela entidade profissional competente).

Habilitar a empresa:-

1º G.A.G. Construtora Eireli EPP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Termo de Contrato

Processo nº: 2021.1.1069.11.2

Parecer CJP nº : Portaria GR nº7394/2019

Contrato: 02/2022

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Do Objeto: Reforma e adequação do Edifício Prof. Salvador de Toledo Piza Jr. - Novo Pavilhão de Fitopatologia.

Da Vigência: 540 dias a contar da data da ordem de serviço.

Valor: R$ 7.999.122,71

Data da assinatura: 07/01/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Termo de Contrato

Processo nº: 2021.1.635.11.4

Parecer CJP nº : Portaria GR nº7394/2019

Contrato: 01/2022

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: M. THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Do Objeto: Reforma das áreas interna e externa do Prédio Central - ESALQ.

Da Vigência: 365 dias a contar da data da ordem de serviço.

Valor: R$ 7.739.691,38

Data da assinatura: 06/01/2022

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO : 45/2021

PROCESSO Nº : 2021.1.1481.11.0

OBJETO DA LICITAÇÃO : Reagentes para laboratório

Licitantes vencedores:

ALL LAB COMERCIAL LTDA

Item 01 na importância total de R$ 10.360,52 (Dez mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos);

DGC COM DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Item 02 na importância total de R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais);

LAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Itens 05 e 06 na importância total de R$ 30.120,00 (Trinta mil, cento e vinte reais);

Nos termos do fechamento do processo revogo os itens 03 e 04, bem como homologo os demais itens do pregão conforme ata da Pregoeira de 05/01/2022. A despesa fica autorizada.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2022

MUSEU PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2021

PROCESSO Nº 2021.1.320.33.4

Diante da classificação do Senhor Pregoeiro conforme ato público realizado em 10/12/2021, referente à AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM GRÃOS, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 020/2021 MP-USP à empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. vencedora para o item 01, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

Profª Drª Rosaria Ono

Diretora

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 02/2022 - FFLCH

PROCESSO Nº: 2021.1.2345.8.3

OFERTA DE COMPRA Nº: 10210810058202200004

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 2/2022 - FFLCH, do tipo menor preço, cujo objeto é ACUCAR NOVO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 02/02/2022 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 14/02/2022 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 02/02/2022, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.com.br e na www.usp.br/licitacoes; www.financeiro.ffich.usp.br/compras.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC PARA REGISTRO DE PREÇOS 36/2021 - FFLCH

Processo nº: 2021.1.2894.8.7

O Diretor da FFLCH-USP adjudica e homologa o Pregão Eletrônico BEC para Registro de Preços 36/2021 – FFLCH-USP, conforme registro em ata da sessão pública do pregão de 21 de Janeiro de 2022, e autoriza a despesa.

EMPRESA VENCEDORA: PECINI E PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 04.142.739/0001-99

ITEM 01 – POLTRONA GIRATÓRIA

QUANTIDADE: 150 (unidade)

VALOR UNITÁRIO: R$ 1.146.00

VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R$ 171.900,00

(cento e setenta e um mil e novecentos reais).

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Paulo Martins

DIRETOR

FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Medicina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 4/2022 - FM

PROCESSO Nº: 21.1.01357.05.3

OFERTA DE COMPRA Nº: 10210510058202200007

A Faculdade de Medicina torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 4/2022 - FM, do tipo menor preço, cujo objeto é NOTEBOOK e MICROCOMPUTADOR, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 01/02/2022 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 16/02/2022 às 09h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 01/02/2022, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imesp.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 às 05:05:33